

# Executivo 1

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2009

## GABINETE DA GOVERNADORA



### LEI Nº 7.244, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

Institui o ano de 2009 como o "Ano Estadual Dalcídio Jurandir" e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o ano de 2009 como o "Ano Estadual Dalcídio Jurandir", em homenagem ao centenário de nascimento daquele que já se constituiu como um dos mais destacados poetas e romancistas brasileiros, e que será comemorado em 10 de janeiro de 2009.

Art. 2º O chefe do Poder Executivo Estadual regulamentará a presente Lei através de decreto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de fevereiro de 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### LEI Nº 7.245, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da expressão "Se beber, não dirija!", nos cardápios de bares, restaurantes, boates e estabelecimentos congêneres, localizados no Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatório o uso da expressão "Se beber, não dirija!", nos cardápios de bares, restaurantes, boates e estabelecimentos congêneres, localizados no Estado do Pará.

§ 1º Para os fins previstos nesta Lei, considera-se bebida alcoólica a bebida potável com teor alcoólico superior a 13º GL (treze graus Gay Lussac);

§ 2º A expressão citada no *caput* deste artigo deverá ser impressa em local visível, destacada de forma legível e em cor diferenciada do restante do texto.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei, implicará a penalidade de:

I - advertência formal, na primeira autuação;

II - multa administrativa de 200 (duzentas) Unidades Fiscais do Estado do Pará - Ufepa.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor sessenta dias a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de fevereiro de 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelas Portarias nºs 06/2008-DP-G, de 22 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2008, 07/2008-DP-G e 008/2008-DP-G, de 5 de agosto de 2008, publicadas no Diário Oficial do Estado de 7 de agosto de 2008, conforme o Processo nº 2008/15380;

Considerando, o Parecer nº 086/2009 da Consultoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir LUCIVALDO MANOEL LOPES, matrícula nº 2049805-019, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, lotado na Defensoria Pública de Santarém, por transgressão disciplinar ao art. 190, inciso XIII da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de fevereiro de 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

Substitui membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº. 028, de 28 de fevereiro de 2007, alterado pelo Decreto nº. 371, de 23 de agosto de 2007, que regulamenta, no âmbito do Estado do Pará, a gestão dos recursos originários do FUNDEB/Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências;

Considerando os termos do Ofício nº. 109/09-GS, datado de 16 de fevereiro de 2009, da Secretaria de Estado de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB os representantes dos Poderes Executivos Municipais abaixo nominados:

IVALDO CUNHA

LUIZ GONZAGA LEITE LOPES

Art. 2º Nomear, em substituição aos membros de que trata o artigo anterior, os seguintes representantes:

GUILHERMINA SANTOS JANUÁRIO

RAIMUNDA DA SILVA MASCARENHAS

Art. 3º Os membros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSÉ do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 2 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 0222/2009-SCCG, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Conceder 27 (Vinte e Sete) dias de férias regulamentares ao servidor, Carlos Ferreira Dantas, lotado nesta Governadoria, no período de 02 a 28/03/2009, interrompidas através da Portaria nº 543/2008-SCCG de 19/06/2008, publicada no DOE nº 31.194 de 20/06/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 26 de Fevereiro de 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 0223/2009-SCCG, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (Quinze) dias de férias regulamentares ao servidor, Jonathas Athias Mesquita, lotado nesta Governadoria, no período de 02 a 16/03/2009, interrompidas através da Portaria nº 903/2008-SCCG de 21/08/2008, publicada no DOE nº 31.238 de 22/08/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 26 de Fevereiro de 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 0224/2009-SCCG, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Conceder 14 (Quatorze) dias de férias regulamentares ao servidor, Raimundo Rodrigues da Silva, lotado nesta Governadoria, no período de 09 a 22/02/2009, interrompidas através da Portaria nº 1.322/2008-SCCG de 06/11/2008, publicada no DOE nº 31.292 de 07/11/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 26 de Fevereiro de 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 0225/2009-SCCG, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Governadoria do Estado, referente o mês de Março de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 26 de Fevereiro de 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### ANEXO A PORTARIA Nº 0225/2009-SCCG, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ana Helena da Silva Santos	2007/2008	02 a 31/03/2009
Ana Lucia Lobato de Azevedo	2008/2009	02 a 31/03/2009
Antonio Roberto Cardoso Franco	2008/2009	02 a 31/03/2009
Apolinário Galvão Alves	2008/2009	02 a 31/03/2009
Claúdio Roberto Garcia Pastana	2008/2008	02 a 31/03/2009
Danielle de Souza Moura	2008/2009	02 a 31/03/2009
Dilton José de Oliveira	2007/2008	02 a 31/03/2009
Edgar Gomes Leite	2008/2009	16/03 a 14/04/2009
Edilene Bitencourt de Oliveira	2008/2009	02 a 31/03/2009
Edivar Maria Alves Fernandes	2007/2008	03/03 a 01/04/2009
Eduardo de Oliveira Bastos	2008/2009	02 a 31/03/2009
Eduardo Suzuki Sizo	2008/2009	02 a 31/03/2009
Eliiluce Ana Paes da Conceição	2008/2009	02 a 31/03/2009
Fernando Miyuki Sawada	2007/2008	02 a 31/03/2009
Francisco de Paulo Coelho Junior	2008/2009	02 a 31/03/2009
Francisco de Paulo Natividade Sapucaica	2008/2009	02 a 31/03/2009
Joana Maria dos Santos Ferreira	2008/2008	02 a 31/03/2009
João Evangelista de Sousa Ferreira	2008/2009	02 a 31/03/2009
João Raimundo da Silva	2008/2009	02 a 31/03/2009
João Tadeu Mesquita de França	2007/2008	02 a 31/03/2009
Joelson dos Santos Neves	2008/2009	10/03 a 08/04/2009
José Edson Siqueira Chaves	2008/2008	02 a 31/03/2009
José Viana da Costa Junior	2008/2009	02 a 31/03/2009
José Viana de Souza Filho	2007/2008	02 a 31/03/2009
Lorena Rosa de Souza Martins	2007/2008	02 a 31/03/2009
Lourenço Marcos Rocha da Silva	2008/2009	02 a 31/03/2009
Luciana Cunha da Silva	2008/2009	02 a 31/03/2009
Lucia Helena Matos	2006/2007	02 a 31/03/2009
Lucivaldo Rodrigues Mindelo	2008/2009	16/03 a 14/04/2009
Luiza Helena de Andrade Moura Carvalho	2008/2009	02 a 31/03/2009
Marieta Vera Gerrits	2008/2009	10/03 a 08/04/2009
Nazilda Rodrigues Pacheco	2008/2009	02 a 31/03/2009
Nortemilson Domar Barata	2008/2009	02 a 31/03/2009
Patrícia Simone dos Santos Libonati	2008/2009	02 a 31/03/2009
Paulo Augusto Medolago	2008/2009	02 a 31/03/2009
Paulo Thiago Almeida do Vale	2008/2009	02 a 31/03/2009
Rangemem Costa da Silva	2008/2009	02 a 31/03/2009
Renata Claudia Martins Ferreira	2007/2008	02 a 31/03/2009
Roberto Hesketh C. Macedo Junior	2008/2009	23/03 a 21/04/2009
Rosalba dos Santos Ferreira	2008/2009	02 a 31/03/2009
Simone Barata da Silva	2008/2009	02 a 31/03/2009
Stanley Trieste Pacheco	2008/2009	02 a 31/03/2009
Valdecir Clemente Silva	2007/2008	03/03 a 01/04/2009
Vera Lucia de Araújo Machado	2008/2009	02 a 31/03/2009
Vera Maria Borges Leal de Brito	2007/2008	02 a 31/03/2009
Wallace D'Miller Freitas Calvino	2008/2009	02 a 31/03/2009